

2023

Competição de Saltos Regional

Local: Centro Hípico Quinta do Cabrito

Data: 30 de abril de 2023

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2021,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2022,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 26/04/2023

Assinatura do Departamento



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

2023

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSR Quinta do Cabrito 2023

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input checked="" type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA 30/04/2023

LOCAL: Abrantes

Contacto do local da Competição:

Morada: Quinta do Cabrito, Rua dos Canaviais – Rossio ao Sul do Tejo,
2205-040 Abrantes

Telefone: 968 387 657 / 936 191 039

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta do Cabrito

Morada: Quinta do Cabrito, Rua dos Canaviais – Rossio ao Sul do Tejo,
2205-040 Abrantes

Telefone: 968 387 657 / 936 191 039

E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente da Competição: Gonçalo Fragoso

Secretaria da Competição: Joana Franco

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Gonçalo Fragoso

Morada: Quinta do Cabrito, Rua dos Canaviais – Rossio ao Sul do Tejo,
2205-040 Abrantes

Telefone: 968 387 657 / 936 191 039

E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

2023

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Ana Sobreira (N1 – FEP 28080)

E-mail: ana.beatriz_7@hotmail.com

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/D

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Vasco Ramires (N2 – FEP 3959)

E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Adjunto: Maria Carolina Matos

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: **CHMT Abrantes**

Telefone: + 351 241 360 700

Ambulância a cargo de: **Bombeiros Voluntários de Abrantes**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Tomé Fino (FEP)

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

2023

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: David Ribeiro
Telefone: 968 468 859

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual
Cronometrista: Andreia Lucas
Cronómetro: Cronómetro digital

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Nome: Joana Franco
Telefone: 936 191 039
E-mail: chquintadocabrito@gmail.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "indoor" "outdoor"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 50 m x 63 m
Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80 m x 29 m
Piso: Areia

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN's têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora. As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início 03/04/2023

Fecho 29/04/2023

Valor das inscrições por prova:

Provas de escolas (0.30, 0.50, 0.80):	Valor: 12,50 €
Prova 0.90:	Valor: 15,00 €
Prova 1.00:	Valor: 15,00 €
Prova 1.10:	Valor: 17,50 €
Prova 1.20:	Valor: 20,00 €

Limite de cavalos:

Na competição:	150
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6

Observações:

Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou com cavaleiros diferentes.

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 5 inscritos (Art.º. 303.2 do RNSO).

Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por fax ou mail até à antevéspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22 do Regulamento Geral.

Prémios:

Serão atribuídos Laços aos 5 primeiros classificados de cada Prova.

2023

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os primeiros 5 cavaleiros classificados devem apresentar-se a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 2 conjuntos que se seguem aquele que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Proprietários e cavaleiros são responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros por si próprios, seus tratadores ou seus cavalos. Portanto, aconselha-se a que mantenham sempre ativo e válido um seguro de responsabilidade civil com cobertura total durante o período do evento.

A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por quaisquer danos materiais, acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, proprietários, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas (incluindo roubos, incêndio, inundações ou outro tipo de acidentes).

Neste contexto, todos os Participantes renunciam desde já a qualquer procedimento legal contra a Comissão Organizadora.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A Comissão Organizadora, de acordo com o Presidente do Júri de Terreno e o Diretor de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e convincentes.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25,00 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50,00 €

6. OUTRAS

É totalmente proibida a permanência de cães soltos e que sejam vistos na pista ou nas suas imediações durante as provas, podendo ser aplicada pela Comissão Organizadora uma penalidade no valor de 100 €.

A inscrição no Concurso bem como a participação na qualidade de Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc., pressupõe tacitamente a aceitação das condições deste Programa bem como dos regulamentos e de outras determinações da FEP.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

2023

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

2023

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2023

PROVAS

Domingo

DATA: 30/04/2023

Prova 01

Tipo
Altura:
Velocidade:

Prova de Escolas/Cruzes

Tempo Ideal
0,30 m
300 m/min

Prova 02

Tipo
Altura:
Velocidade:

Prova de Escolas

Tempo Ideal
0,50 m
325 m/min

Prova 03

Tipo
Artigo:
Altura:
Velocidade:

Prova de Escolas

Tabela A ao cronómetro
238.2.1 do RNSO da FEP
0,80 m
325 m/min

Prova 04

Tipo
Artigo:
Altura:
Velocidade:

Prova de 0,90 m

Tabela A ao cronómetro
238.2.1 do RNSO da FEP
0,90 m
350 m/min

Prova 05

Tipo
Artigo:
Altura:
Velocidade:

Prova de 1,00 m

Tabela A ao cronómetro
238.2.1 do RNSO da FEP
1,00 m
350 m/min

Prova 06

Tipo
Artigo:
Altura:
Velocidade:

Prova de 1,10 m

Tabela A ao Cronómetro com Barrage ao Cronómetro
238.2.2 do RNSO da FEP
1,10 m
350 m/min

Prova 07

Tipo
Artigo:
Altura:
Velocidade:

Prova de 1,20 m

Dificuldades Progressivas com Joker
269 do RNSO da FEP
1,20 m
350 m/min